

fls. 31

LAUDO DE AVALIAÇÃO

VALDEVINO DOS SANTOS, Oficial de Justiça infra-assinado, devidamente matriculado no TJ sob o número 301844, nomeado avaliador n. 193-4, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo Digital nº 1001361.93.2021**, da 1ª. Vara Judicial – Foro de Pirapozinho, e respectivo cartório, Exequente: **BELAGRICOLA – COMERCIO e REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** e Executado: **ADOLFO PHILIPP – CPF/CNPJ: 343.750.668-49**, após pesquisas nos valores de mercado que se fizeram necessárias, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência oferecer o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** sobre fração ideal pertencente ao executado Adolfo Philipp, do seguinte bem imóvel RURAL Penhorado, a saber:

- **UM IMÓVEL RURAL denominado “FAZENDA MORADA DO SOL”, com área com área 474,32 hectares, ou sejam de 196 alqueires paulista de terras, ou ainda 4.743.200 metros quadrados, encravado na Fazenda Laranjeiras, Bairro Port Lupionópolis, situado no Município de Pirapózinho, contendo benfeitorias (Casa sede, Barracão e uma casa de alvenaria), com as seguintes divisas e confrontação pela cabeceira dividindo com Afonso Rodrigues Negrão; de m. lado com Humberto Costa; de outro lado com o Dr. Joaquim Teixeira do Amaral ou sucessores, e pelos fundos com o Rio Paranapanema; sendo certo que nas divisas de Humberto Costa divide pelo Ribeirão Siqueira e com o confrontante Joaquim Teixeira do Amaral divide com o Córrego Laranjeiras. Imóvel pertencente ao executado Adolfo Philipp; cadastro no INCRA sob nº 626.155.003.930. Matrícula nº 5130, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente.**

Nesta área rural acha-se construído Casa Sede, um barracão e/ou galpão e uma casa de alvenaria; em conformidade com o termo de penhora. Após pesquisas imobiliárias no setor de imóveis rurais, bem como oferta e procura e localização do imóvel rural, **AVÁLIO** o imóvel supramencionado em R\$ 19.600.000,00 (Dezenove milhões e seiscentos mil reais) Nada mais havendo para constar, lavro o presente laudo de avaliação que vai devidamente assinado. Pirapozinho/SP, 8/fevereiro/2024.


VALDEVINO DOS SANTOS – MAT. 301844

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALDEVINO DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001361-93.2021.8.26.0456 e o código 7B88DC3.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTV6 XYVRE C5HVJ 8A9MA

